



Governo Municipal de Mauriti
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.474 /2017

**“DENOMINA RUAS SEM
DENOMINAÇÃO OFICIAL NO
BAIRRO BOA VISTA, NO DISTRITO
DE PALESTINA DO CARIRI E
ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS.**

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono a seguinte
Lei de autoria do eminente vereador **Francisco Auricélio Vieira/PPS**.

Art. 1º - Fica denominada de “Manoel Luiz de Sousa” a Rua 1 (um) e de
“Maria Jucicleide de Sousa” a Rua 2 (dois), sem denominação oficial situadas no Bairro
Boa Vista - zona urbana do Distrito de Palestina do Cariri, neste município, conforme
croquis em anexo.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo obrigado a fixar nas aludidas ruas, placas
indicativas com a denominação das referida ruas.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti - CE, em 27 de setembro de 2017.


JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal